

PORTARIA COREN-PE Nº 909/2021

Derroga a Portaria Coren-PE nº 712/2021, alterando coordenação da comissão responsável pela realização de Inventário de Processos do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0361/2021;

Considerando o Despacho nº 2207/2021/COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derrogar a Portaria 712/2021, alterando a coordenação da comissão responsável pela realização de Inventário de Processos do Coren-PE, passando à seguinte disposição:

Juan Ícaro Barbosa da Silva – coordenador;

Isabelle de Oliveira Braga – membro;

Jamily Brenda dos Santos Ordônio – membro;

Suzana Santos da Costa – membro;

Ana Caroline Novaes Soares – membro;

Gidelson Gabriel Gomes – membro;

Antônio Carlos da Silva Santos – membro;

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de setembro de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária